

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

20
23

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
2.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	4
2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	5
2.3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9
2.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	9
2.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	10
2.6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	10
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
3.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	12
3.3. FATORES DE RISCO	18
3.4. DADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	19
3.5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	21
3.6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	25
3.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	26

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com os incisos I, III e VIII, do art. 8º, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Banco do Estado do Pará referente ao exercício social de 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	04.913.711/0001-08
NIRE	153.0000011-4
Sede	Belém/PA
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Pará
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores	Igor Barbosa Gonçalves Telefone: (91) 3348 -3211 E-mail: igoncalves@banparanet.com.br
Auditores Independentes Atuais da Empresa	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA Nome: Douglas Souza de Oliveira – CRC 191325/O-0 Telefone: +55 (11) 3524 4500 E-mail: douglas.oliveira@mazars.com.br

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Genyce Pires de Amorim
Ruth Pimentel Mélo
Adilson Freitas Dias
João Bernardo Pereira Lima
Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
Raimundo Benedito Pinheiro
Igor Barbosa Gonçalves
Sérgio Roberto Ribeiro Maciel

Data de Divulgação: 31/05/2024

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banpará é organizado sob a forma de Banco Múltiplo, com a missão de criar valor público para o Estado do Pará como um Banco autossustentável, moderno, e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e acionistas. Alicerçado em sua missão de criar valor para o Estado do Pará, tem como visão consolidar-se como Banco de varejo e indutor de desenvolvimento sustentável, presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais.

2.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Lei Estadual nº 1819, de 30 de novembro de 1959, autorizou a criação do Banco do Estado do Pará S.A. –

Banpará, como um órgão de fomento à economia do Pará, por meio de operações bancárias permitidas pela legislação federal.

Ademais, vale ressaltar que o Banpará atua como instrumento de execução da política de desenvolvimento, creditícia e financeira do Governo Estadual, exercendo as funções que lhe são atribuídas em lei e na Constituição do Estado do Pará.

Portanto, alinhado à sua missão institucional, o Banco, além de desenvolver atividades econômicas inerentes a sua condição de instituição financeira, também auxilia na execução de Políticas Públicas e Programas Sociais do Governo do Estado do Pará.

NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Criar valor público para o Estado do Pará, como um Banco autossustentável, moderno, e promotor de desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e acionistas.

VISÃO



Consolidar-se como Banco de varejo e indutor do desenvolvimento sustentável, presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais.



VALORES

- Compromisso com a satisfação dos clientes e acionistas;
- Lucro como métrica de desempenho operacional;
- Impacto como métrica de criação de valor público;
- Inovação com foco nas demandas do mercado e clientes;
- Transparência, Meritocracia e Responsabilidade Socioambiental;
- Resultados sustentados pela ética e conformidade.

2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Controlado pelo Governo do Estado do Pará, que é detentor, atualmente, de **99,9767%** das suas ações emitidas, o Banpará atua como agente financeiro oficial do Estado do Pará, tendo compromisso institucional com as ações do Governo, concatenadas com os seus objetivos estatutários, voltado para a concessão de crédito objetivando a redução dos indicadores de pobreza e desigualdade social e estímulo ao desenvolvimento sustentável, instigando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do Estado do Pará.

As operações de fomento administradas pelo Banpará englobam tanto as operações com recursos próprios da Instituição, como aquelas realizadas com recursos de terceiros e de repasse, adotando-se a legislação própria e demais normativos do Banco Central do Brasil vigentes para cada caso.

O Banpará promove ações de estímulo ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, por meio da disponibilização de diversos produtos, programas e linhas de financiamento, de curto, médio e longo prazo, oferecendo oportunidades de geração de renda e emprego em todos os municípios paraenses onde possui agências ou postos de atendimento.

As ações de fomento desenvolvidas pelo Banco ocorrem por meio da aplicação dos recursos de diversas fontes, algumas delas envolvem programas de financiamento de aplicação obrigatória, enquanto outras são de livre aplicação. Informações detalhadas sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banpará podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência do Banpará, disponível no Site de Relações com Investidores (<http://ri.banpara.b.br/>).

A Instituição apoiou inúmeras atividades artístico-culturais, educacionais e desportivas, garantindo um lugar de destaque no dia a dia da população paraense, pois acredita que pode fazer o melhor pelo Estado do Pará e a cada um de seus habitantes.

Presente no cotidiano da população como braço operacional de políticas de desenvolvimento, creditícia e financeira do Estado, o Banco tem uma gestão corporativa contemporânea que se traduz em honestidade, respeito, responsabilidade e transparência na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

Desta forma, o Banpará atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de diversos programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que

auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, a Instituição tem transações com o Estado do Pará, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu patrimônio e resultado. Na seção 11 do Formulário de Referência do Banco, disponível no Site de Relações com Investidores (<http://ri.banpara.b.br/>), são apresentadas as principais informações sobre contratos mantidos entre o Banpará e suas partes relacionadas.

O desenvolvimento de políticas públicas pelo Banco está destacado dentro do PPA (Plano Plurianual), o qual pertence a esfera Estadual, contemplado na Constituição do Estado do Pará. Esse plano tem como objetivo a confecção do planejamento estratégico dos governos estaduais, elaborado a cada quatro anos, sempre no primeiro ano do mandato governamental para execução no ano seguinte. Nele estão listadas todas as políticas e ações públicas necessárias para o alcance dos objetivos do Governo.

O Banpará, na condição de Banco Público Estadual, executou parte das ações de políticas públicas no âmbito do PPA 2020-2023, por meio da participação em quatro programas: “Indústria, Comércio, Serviço e Turismo”; “Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura”; “Ciência, Tecnologia e Inovação” e a “Manutenção da Gestão”, que convergem com a missão da Instituição e com os anseios do Governo do Estado do Pará.

I. PROGRAMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO: visa induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o Estado do Pará, alinhado à diretriz de Governo “Crescimento Inteligente”. Nesse programa, o Banpará contribui com a atuação em duas iniciativas: Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário e Concessão de Crédito para a Produção.

- **PLANO DE EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO BANCÁRIO:** é uma ação que tem como objetivo fortalecer a atuação do Banpará no Estado, fazendo-se mais presente em todas as regiões, bem como proporcionar à população acesso a serviços bancários e aos municípios maior desenvolvimento social e econômico. No exercício de 2023 realizamos a abertura de 04 novas agências. Foi considerado não somente o estudo de viabilidade financeira das novas unidades e o potencial de novos negócios nos municípios, mas também o papel socioeconômico da Instituição no desenvolvimento do Estado.

- **CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA A PRODUÇÃO:** no bojo desta ação estão inclusas as seguintes linhas de crédito: Banpará Comunidade, Empodera, Qualifica Pará, Fungetur, BNDES, Crédito Produtor, CredTurismo e Crédito Pessoa Jurídica.

PROGRAMA	AÇÃO	META (RS Mil)	REALIZADO (RS Mil)	Δ%
Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	Concessão de Crédito	5.224	7.191	138%

Tabela 1 – Quantidade de concessões de crédito - risco próprio



II. PROGRAMA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA: busca promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar, com base nas diretrizes da política nacional de assistência técnica e extensão rural.

Neste programa, o Banpará corrobora com a ação de concessão de crédito rural e, quanto aos valores liberados, foram registrados a somatória de R\$ 31 milhões. A ação é monitorada por sua quantidade de concessões e dentro desta ótica o Banpará teve o seguinte desempenho:

PROGRAMA	AÇÃO	META (UND)	REALIZADO (UND)	Δ%
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Concessão de Crédito Rural	148	94	64%

Tabela 2 – Quantidade de concessões de crédito rural - recurso próprio

III. PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: objetiva fomentar a produção de conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação. Para a consecução destas ações, o Banpará atua junto aos demais órgãos do Governo do Estado, como agente financeiro promotor do desenvolvimento econômico e social, na realização de financiamentos específicos para incentivar os nichos de inovação.

IV. PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO: programa que tem como foco o fortalecimento da gestão e governança do Estado, pautados pela transparência e procurando observar o desenvolvimento do Pará em cada região de integração, devido à diversidade social, econômica e ambiental. Nesse contexto, o Banpará atua diretamente em quatro ações deste programa: Concessão de Auxílio Alimentação, Concessão de Auxílio Transporte, Operacionalização das Ações de Recursos Humanos e Operacionalização das Ações Administrativas. O principal indicador do Banpará para esse programa, vinculado diretamente às três primeiras iniciativas, é a quantidade de funcionários atendidos pelo Banpará. Em 2023 a Instituição contou com a colaboração de 2.592 funcionários, distribuídos pelas regiões de integração do Estado do Pará.

- **CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** para esta ação foi pago o valor de R\$ 81,523 milhões, montante que vem crescendo em função das novas contratações e do reajuste anual do benefício. Apesar da expansão física da Instituição, o recurso destinado ao auxílio alimentação ainda tem maior concentração na região do Guajará (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará), pelo fato de que na capital do Estado do Pará funciona a sede da Instituição e, conseqüentemente, a maioria das unidades do Banpará.

- **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE:** o valor acumulado em 2023 para a realização dessa ação foi de R\$ 136,91 mil.

- **OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS:** nesta ação é informado o total de despesas de pessoal, que inclui salários, benefícios, diárias, horas extras, despesas com treinamento, dentre outros. Nesta ação, o Banco desembolsou, em valores acumulados no ano, R\$ 654,19 milhões.

- **OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:** para esta ação são consideradas as despesas gerais para manutenção das atividades do Banpará, distribuídas em seus contratos com fornecedores, finalizando 2023 com R\$ 473,54 milhões e 272 contratos ativos.

PROGRAMA	AÇÃO	META (R\$)	REALIZADO (R\$)	% DE ENTREGA
Manutenção da Gestão	Concessão de Auxílio Alimentação	86.732.910	81.523.769	94%
	Concessão de Auxílio Transporte	338.010	136.914	41%
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	695.101.078	654.192.900	94%
	Operacionalização das Ações Administrativas	558.409.755	473.541.221	85%

Tabela 3 – Despesas acumuladas 12 meses

2.3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para o ano de 2024 está prevista a continuidade das políticas públicas, tendo-se por metas os seguintes desafios:

PROGRAMA	AÇÃO	ORÇADO (QTD)
Economia Sustentável	Concessão de Crédito para Produtores Rurais	144
Economia Sustentável	Expansão de Crédito para Economia de Baixo Carbono	1.038
Economia Sustentável	Concessão de Crédito para Pessoa Jurídica e Microempreendedores	6.256
Manutenção da Gestão	Concessão de Auxílio Alimentação	2.652
	Concessão de Auxílio Transporte	2.652
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.652
	Operacionalização das Ações Administrativas	288

Tabela 4 – Meta para os próximos 12 meses de 2024

2.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As ações desenvolvidas no PPA pelo Banpará são oriundas de recursos próprios e de terceiros. Quanto as fontes de terceiros temos em destaque os repasses do BNDES e do Governo Federal, por meio do Fundo Geral do Turismo, o qual também realiza repasses ao Banco para o desenvolvimento da linha FUNGETUR.

2.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O impacto da execução de políticas públicas do Estado do Pará, por meio do Banpará, no seu resultado financeiro, deve ser observado de modo específico a depender da política executada. No Programa de “Manutenção da Gestão”, as ações ali descritas são um recorte de parte das despesas correntes da Instituição (descritas na tabela 3), não se trata de despesas criadas exclusivamente para o atendimento desta política pública, e elas decorrem da atividade da Instituição em si, que ocorreriam independentemente da existência ou não desta ação governamental. Quanto aos Programas “Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura” e “Indústria, Comércio, Serviços e Turismo”, as ações de Concessão de Crédito para Produção, Crédito Rural e Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário traduzem a forma como a Instituição poderia cooperar com o Governo Estadual nestes Programas. E suas execuções são inerentes à atividade bancária. No caso do Plano de Expansão, o investimento realizado pelo Banpará, em 2023, foi na ordem de R\$ 1,52 milhões para compra de móveis e equipamentos para as 04 agências inauguradas. Para esta ação não houve a imobilização de capital com aquisição de imóveis ou reformas de prédios próprios da Instituição. Quanto à Concessão de Crédito para Produção Rural, a Instituição utilizou recursos próprios para executar as ações.

2.6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

O Banpará desempenhou a contento as suas ações contidas no PPA vigente, estando em sua maioria acima das metas pré-estabelecidas ou bem próximo de seu objetivo, atingindo 138% no Programa Indústria, Comércio, Serviço e Turismo e 64% no Programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura. Insta ressaltar que o percentual mínimo em destaque é relativo as quantidades concedidas do crédito rural, sendo que em seus valores monetários superaram a estimativa inicial, o que reflete um ticket médio nas operações maiores do que o desenhado inicialmente.

O Programa Manutenção da Gestão ao ser analisado pelos valores liberados para as ações, mostrou-se dentro da meta esperada na maioria de suas ações.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banpará tem como objetivo consolidar os princípios e práticas de Governança Corporativa. O Banco trabalha de forma íntegra, transparente, com equidade de relações, desempenha suas funções de forma responsável e zela pela

sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Instituição, na Lei nº 13303/2016 e o no Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como na missão, visão e valores do Banpará.

3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

I. PRODUTOS E SERVIÇOS COMERCIALIZADOS

O Banpará, como Banco Múltiplo, atua em áreas diversas, como Câmbio, Imobiliário e com demais produtos e serviços voltados ao público Pessoa Física e Pessoa Jurídica, visando a satisfação de nossos clientes e acionistas, descritos na seção 1 do Formulário de Referência do Banco, disponível no Site de Relações com Investidores (<http://ri.banpara.b.br/>).

- **CARTEIRA DE CÂMBIO:** o Banpará possui produtos e serviços relacionados ao mercado de câmbio, com destinação ao público Pessoa Jurídica e Física, a saber: Câmbio Turismo, Câmbio Financeiro, Importação, Exportação, Serviços de Cobrança Documentária, ACC e ACE.
- **CARTEIRA DE IMOBILIÁRIO:** atualmente, a carteira atende tanto demandas voltadas ao público Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica com os seguintes produtos: Financiamento à Aquisição de Imóvel Residencial, Portabilidade de Financiamento de Imóvel Residencial, Uso do FGTS, Plano Empresário Banpará e Crédito Associativo Banpará.
- **CARTEIRA DE CRÉDITO COMERCIAL PESSOA FÍSICA:** na carteira de crédito comercial PF destacam-se os seguintes produtos: Consignado, Banparacard, Antecipação Imposto de Renda, Cheque Especial, CredComputador, Novo Parcelado, Sazonal (Banpará Volta às Aulas e Banpará Vai a Praia) e Financiamento IPVA.
- **CARTEIRA DE CRÉDITO COMERCIAL PESSOA JURÍDICA:** há destaque, também, para os produtos de crédito comercial PJ com operações fornecidas principalmente para clientes que possuem garantias vinculadas a contratos de prestação de serviços para o Estado do Pará.

- **CARTEIRA DE CRÉDITO PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:**

nesta carteira destacam-se os seguintes produtos: Banpará Comunidade, Empodera, Qualifica Pará, Crédito Produtor, Credturismo, Crédito para Energia Solar PF e PJ, Banpará Bio e Crédito Rural.

- **SERVIÇOS:** o Banco realiza a oferta de serviço de arrecadação bancária de guias de recolhimento de taxas, tarifas e tributos de órgãos municipais, estaduais, federais e empresas concessionárias, além de possuir o serviço de arrecadação de boletos de cobrança bancária de beneficiários em geral (Pessoa Física e Pessoa Jurídica).

II. PROGRAMAS SOCIAIS

O Banpará atua como agente financeiro intermediador dos pagamentos dos Programas Sociais, promovidos pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras Municipais, para auxiliar a população paraense atingida social e economicamente, conforme destacado: Renda Cidadã São Francisco do Pará, Auxílio Feirantes Tucuruí, Programa + Leite Abel Figueiredo, Auxílio Emergencial Ananindeua, Bora Belém, Programa Recomeçar, BEPAH, Benefício Nova Esperança do Piriá, Benefício Garrafão do Norte, Benefício Viseu, Vale-Gás, COHAB - Sua Casa e COHAB - Auxílio Moradia.

3.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

I. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

O Controle Interno fortalece as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controle. O modelo em três linhas de defesa promove uma interconexão mais eficaz entre os negócios, a gestão de riscos e os controles, visando uma mitigação ágil dos riscos, a redução de perdas, a melhoria dos processos, a promoção da sustentabilidade e, conseqüentemente, o alcance de resultados financeiros sustentáveis.

Os riscos são identificados e os controles implementados pelas áreas de primeira linha de defesa com o objetivo de assegurar a veracidade, a completude, a coerência e precisão das informações. A segunda linha de defesa é composta pela Diretoria de Controle, Risco e Relação com Investidores (DICRI), e tem como principais atribuições supervisionar, assessorar e avaliar os controles e a qualidade do gerenciamento dos riscos. A DICRI, em sua função de segunda linha, patrocina o desenvolvimento de

metodologias, ferramentas e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de risco operacional e controle interno. As metodologias específicas para a avaliação de riscos e controles, utilizam referenciais direcionadores reconhecidos pelo mercado, tais como: COSO 2013 (Framework for the Evaluation of Internal Control Systems); COSO ERM 2017 (Framework for Enterprise Risk Management); ISO 31000 (Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes); ISO 31010 (Gestão de Riscos – Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos); ISO 14001 (auxilia na identificação e gestão dos riscos ambientais associados aos processos internos da atividade desenvolvida pela organização).

O resultado dessas avaliações compõe a adequação e efetividade do sistema de controles internos, considerando os requisitos dispostos na Resolução CMN nº 4968/2021, alinhados com os princípios estabelecidos pelo COSO ICIF 2013. Eventuais deficiências identificadas são objeto de recomendações e as correções acompanhadas por meio de ferramenta corporativa. O resultado desse processo é reportado periodicamente aos nossos órgãos de governança. Além disso, em atendimento à Resolução CMN nº 4968/2021, a DICRI elabora, anualmente, o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno, emitindo parecer sobre a efetividade dos controles internos na mitigação dos riscos a que estamos expostos. Esse relatório é encaminhado ao Conselho de Administração do Banpará para aprovação e fica disponível para apreciação do Banco Central do Brasil.

A DICRI também elabora, anualmente, relatório de verificação da efetividade das ações que envolvem o processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, o qual é reportado à alta administração.

Como integrante da terceira linha, a Auditoria Interna (AUDIN) é responsável por avaliar todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles internos e governança do Banco, atuando com autonomia e independência na avaliação do Sistema de Controles Internos, incluindo a forma de atuação da primeira e da segunda linha de defesa.

- **GERENCIAMENTO DO RISCO DE PLD:** a gestão e avaliação interna do risco de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo integram as atividades coordenadas da segunda linha de defesa com vista a dar uma segurança razoável à alta administração, buscando tratar os eventos de risco, sobretudo os que possam causar impactos financeiros, jurídico, reputacional e socioambiental para a Instituição.

A abordagem da gestão de risco baseada na perspectiva de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo tem como finalidade estabelecer critérios e parâmetros para identificação e mensuração do risco, a fim de prevenir a utilização dos produtos e serviços do Banpará nas práticas de dissimulação ou ocultação da origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, bem como o financiamento do terrorismo, que se não observados podem causar forte impacto na Instituição.

- **GERENCIAMENTO DOS RISCOS DE COMPLIANCE:** para integração das atividades coordenadas de gestão do risco de conformidade, a abordagem adotada de gerenciamento do risco é baseada na perspectiva do compliance regulatório, no qual se consideram as obrigações de compliance como requisitos que se não obedecidos, podem causar graves consequências à Instituição, ameaçando os objetivos estratégicos planejados, e por isso devem ser submetidos a um processo robusto de avaliação, para manter os riscos compatíveis com o apetite da organização e dar segurança razoável à alta administração quanto à prevenção e tratamento de eventos que possam incorrer em inconformidades regulatórias.

Dentre os instrumentos e normativos internos instituídos no Banpará com vistas ao gerenciamento dos riscos de compliance, destacam-se: a Política de Compliance, cuja última versão aprovada pelo Conselho de Administração do Banco foi publicada em 18/05/2023; a Metodologia de Avaliação de Risco e de Aderência de Compliance com a última revisão aprovada pela Diretoria de Controle, Risco e RI – DICRI em 18/08/2023; e o Programa de Compliance aprovado pelo Conselho de Administração e publicado em 03/01/2020.

A unidade específica do Banpará responsável pela função conformidade é o Núcleo de Controle Interno e Compliance que atua como segunda linha na gestão de riscos, apoiando e dando suporte as demais linhas no gerenciamento dos riscos de compliance.

Neste sentido, em atenção à Resolução CMN nº 4595/2017, foi desenhada a Política de Conformidade (Compliance) que estabelece as diretrizes de compliance do Banco e a metodologia de avaliação de risco e de aderência de compliance, que formaliza e padroniza as etapas, os conceitos e os procedimentos para a operacionalização do processo de modo a permitir a apuração do grau de risco e a avaliação da aderência/cumprimento dos normativos mapeados aplicáveis à Instituição, por meio de critérios e parâmetros relativos à conformidade regulatória.

Na estruturação dos documentos foram observados os principais fundamentos e boas práticas de mercado sobre gestão de risco, bem como do Programa de Compliance do Banpará.

Sobre o Programa, é relevante ressaltar que, por consistir em um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas envolvendo toda a Instituição e as partes interessadas, com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas na realização das atividades do Banco, é uma ferramenta de extrema relevância no gerenciamento e mitigação dos riscos de compliance.

Foram compreendidos, outrossim, no desenho do Programa, os requisitos expressos nos dispositivos legais que versam sobre integridade com o objetivo de implementação de ações voltadas a mitigação dos riscos de materialização de atos ilícitos relacionados à corrupção.

Neste seguimento, a alta administração do Banpará, comprometida com o fortalecimento contínuo do sistema de gestão de conformidade relacionado à

Lei

Anticorrupção, aderiu e alcançou o selo da Autorregulação Bancária – Prevenção à Ilícitos da Febraban, e mantém status de Participante no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC do Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU.



II. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

- **ESTRUTURA:** o Banpará objetivando a busca constante pelo aprimoramento do gerenciamento de riscos e de capital, possui uma estrutura organizacional com a responsabilidade de coordenar as atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiro e não financeiro, contemplando, sistemas, rotinas e procedimentos destinados a manter o gerenciamento de riscos e de capital compatível com a complexidade e natureza de suas operações, bem como com seu apetite por risco.

- **CULTURA DE RISCO:** o Conselho de Administração, este assessorado pelo Comitê de Riscos Estatutário – Corie e Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud, e Diretoria Colegiada, realizam o acompanhamento das ações, de forma a garantir que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua.

Regularmente são realizados treinamentos, apresentações e divulgações de relatórios de riscos, que estimulam o envolvimento direto dos gestores com os riscos envolvidos no processo de cada área.

- **POLÍTICAS:** o Banpará, visando o alinhamento às estratégias, aos fatores macroeconômicos, ao ambiente de negócios e à capacidade da Instituição na assunção de riscos, revisa periodicamente suas normas e políticas internas buscando garantir o adequado funcionamento da Instituição.

- ✓ Principais políticas internas voltadas ao gerenciamento de riscos e de capital;
- ✓ Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- ✓ Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB;
- ✓ Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- ✓ Política de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- ✓ Política de Gerenciamento do Risco Operacional e Continuidade de Negócios;
- ✓ Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

III. GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Em 2023 foi implantada a metodologia para gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (riscos SAC) institucionais, inerentes aos processos e atividades internas, assim como na relação com terceiros. Foi implantado normativo interno pautado nas diretrizes da Resolução CMN n° 4557/2017, alterada pela Resolução CMN n° 4943/2021, e alinhado aos princípios e práticas fundamentais da ISO 31000, COSO II e SARB 14 da FEBRABAN, o qual contém normas e procedimentos para identificação, mensuração, avaliação e monitoramento dos riscos SAC, a fim de subsidiar o processo de mitigação e controle e mantê-los em níveis aceitáveis.

A metodologia de gerenciamento de riscos SAC institucionais contempla diversas frentes:

- a. Supervisão dos riscos SAC inerentes aos processos internos: envolve identificar, mensurar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos inerentes aos

processos conduzidos pelos gestores operacionais. No período, 22 processos mapeados receberam supervisão dos riscos SAC inerentes;

- b. Análise de projetos de novos produtos/serviços e de patrocínio: envolve identificar os riscos de natureza SAC; examinar aspectos que podem impactar negativamente as partes interessadas, capazes de gerar percepção negativa da imagem do Banco e afetar sua reputação; e recomendar medidas para mitigação dos riscos identificados. Em 2023, 56 projetos foram analisados sob a ótica dos riscos SAC e reputacionais;
- c. Reporte e comunicação: refere-se ao reporte formal e periódico à alta administração, bem como ao mercado e demais partes interessadas de informações qualitativas e quantitativas relativas ao gerenciamento dos riscos de natureza SAC;
- d. Registro de perdas de natureza SAC: caracteriza-se pelo acervo de dados relevantes para o gerenciamento de riscos SAC, referentes às perdas incorridas pela Instituição, discriminadas, conforme o evento, em risco social, ambiental ou climático e com respectivo detalhamento de valores, natureza do risco, definida em função de critérios claros e passíveis de comprovação. O registro de perdas socioambientais fica à disposição das autoridades regulatórias e demais áreas pertinentes. O histórico de perdas é analisado a fim de identificar as áreas que necessitam de maior prioridade na aplicação de medidas de monitoramento, controle e mitigação. As perdas relacionadas a eventos de natureza SAC em 2023 equivalem 63% da base de perdas do Banco;
- e. Disseminação da cultura interna de riscos, a fim de minimizar os impactos socioambientais e climáticos inerentes aos processos e atividades internas, de modo a proteger e criar valor para o Banpará alcançar os melhores resultados, bem como auxiliar, subsidiar e fundamentar a tomada de decisões. Por meio do Plano de Comunicação e do Programa de Treinamento de Riscos e Responsabilidade SAC realizamos no período 21 divulgações de materiais informativos e 4 treinamentos específicos para critérios ESG e Riscos SAC;
- f. Acompanhamento da aderência à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, por meio do monitoramento de normativos internos e contratos, visando assegurar sua aderência, conforme o que determina a Resolução CMN nº 4945/2021. No período foi priorizado o monitoramento dos contratos de engenharia, para que garantam que as empresas contratadas implementem planos de gerenciamento de resíduos da construção civil, conforme

determinado pela Lei nº 12305/2010 e Resoluções CONAMA nºs 307/2002, 348/2004, 431/2011 e 448/2012, bem como mantenham o controle e transporte dos resíduos;

- g. Supervisão de riscos SAC no relacionamento de terceiros relevantes: ocorre com o uso de uma ferramenta para análise de critérios SAC e consultas de conformidade legal relativa aos pilares ESG, a fim de identificar e mapear os fornecedores que representam maior grau de risco SAC, e, portanto, demandam maiores esforços por intermédio de planos de ações, monitoramento contínuo, entre outras ações. Inicialmente, 7 fornecedores passaram pelo processo de Supervisão de Riscos SAC.

Concomitantemente, implantamos a metodologia para gerenciamento dos riscos reputacionais e de imagem, por meio de normas e procedimentos que contemplam caracterização dos riscos, estrutura de gerenciamento e responsabilidades, que visam assegurar as melhores práticas contra ameaças que possam impactar a imagem e a reputação do Banpará e impedi-lo de alcançar seus objetivos estratégicos, e inclui os processos:

1. Avaliação: consiste em identificar, analisar e classificar os riscos de imagem e reputação;
2. Estratégias para mitigação: envolve a definição de indicadores, monitoramento e ações de controle;
3. Estratégias para gerenciamento de crises: nos eventos considerados de alto impacto reputacional.

Foram definidos indicadores para mitigação dos riscos reputacionais e de imagem, os quais são monitorados, conforme periodicidade definida, visando controlar as vulnerabilidades e determinar as ações de controles que devem ser aplicadas para mitigá-los e evitar perdas.

Essas iniciativas estão aderentes à estratégia do Banpará para governança da sustentabilidade, e alinhadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

3.3. FATORES DE RISCO

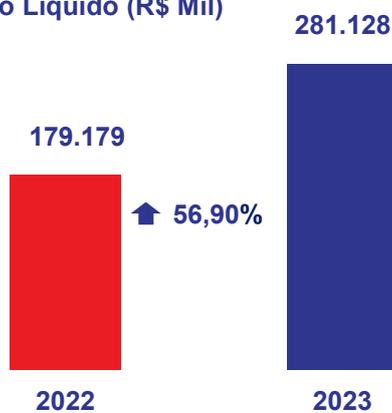
O Banpará possui uma estrutura de gestão de riscos ajustada ao modelo de negócio da Instituição, considerando a natureza de suas operações, bem como à complexidade das suas atividades, processos, produtos, serviços e sistemas. Visando manter a efetividade da gestão dos riscos e do capital, a Instituição realiza a atuação

compartilhada de responsabilidades e controles, onde as áreas envolvidas no processo devem acompanhar a conformidade de seus procedimentos, estabelecendo e praticando controles internos que possibilitem a mitigação dos riscos e correção de deficiências, caso existam.

Informações adicionais acerca dos Fatores de Riscos podem ser encontradas na Seção 4 do Formulário de Referência, disponível no Site de Relações com Investidores (<http://ri.banpara.b.br/>).

3.4. DADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Lucro Líquido (R\$ Mil)

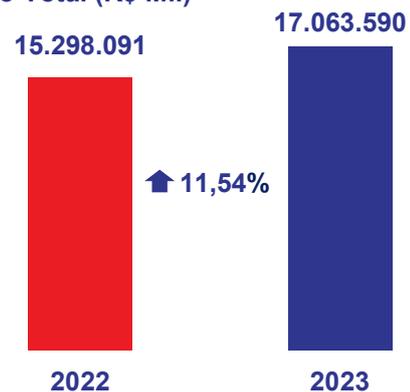


O Banpará alcançou o Lucro Líquido de R\$ 281.128 mil, apresentando um aumento de 56,90% em relação ao ano de 2022. O resultado positivo foi decorrente do bom desempenho operacional com o aumento da carteira de crédito, com destaque para o produto Consignado e o resultado da intermediação financeira das

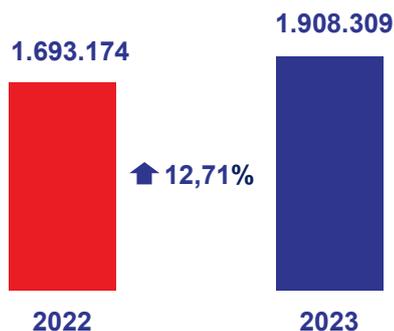
receitas de Serviços.

O Ativo Total cresceu 11,54% na comparação com 2022, influenciado pelo crescimento das operações de crédito. Para a mesma data base, o Patrimônio Líquido aumentou 12,71%, reflexo da incorporação do resultado ao período.

Ativo Total (R\$ Mil)



Patrimônio Líquido (R\$ Mil)



Destaca-se que as demonstrações financeiras do Banpará relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas e auditadas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das

Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11638/2007 e pela Lei nº 11941/2009, com observância, quando aplicável, aos normativos do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O documento foi disponibilizado pelo Banpará em 08/03/2024 no Sistema de Informações Periódicas (IPE) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>). Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros do Banpará podem ser consultadas na seção 2 do Formulário de Referência e no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

Quanto aos indicadores estratégicos acompanhados pelo Banco destacamos os resultados abaixo:

PERSPECTIVA DE FINANÇAS	% DE ATINGIMENTO DA META
Lucro Líquido	132,77
ROE	141,65
Índice de Cobertura	109,86
Margem Líquida	127,53
Índice de Eficiência	135,29
Índice de Basileia	115,06
PERSPECTIVA DE MERCADO E IMAGEM	% DE ATINGIMENTO DA META
<i>Market Share</i> de Câmbio	125,00
<i>Market Share</i> de PJ	82,00
<i>Market Share</i> Imobiliário	217,00
<i>Market Share</i> Fomento	180,00
<i>Market Share</i> Global	95,85
SALDO DAS CARTEIRAS	% DE ATINGIMENTO DA META
Câmbio	91,56
PJ	61,31
Fomento	87,86
Imobiliário	152,72
PERSPECTIVA DE GESTÃO E TECNOLOGIA	RESULTADO
Maturidade da TI*	Nível 1
Maturidade da Gestão	Satisfatório

* Ressalta-se que houve mudança na meta do indicador em virtude da mudança na forma de medição.

O Impacto na Sociedade ultrapassou a meta anual ficando em 125%.

Com relação as ações do Planejamento Estratégico, ressalta-se que das 16 ações estratégicas previstas na revisão do PE 2023-2027, tem-se: 08 ações em andamento, 06 ações concluídas e 02 ações canceladas.

Sobre o Plano de Negócio 2023, tem-se: 44 ações em andamento, 14 ações descontinuadas (pela mudança de cenário mercadológico e/ou adequação à novas estratégias) e 20 ações concluídas.

Ratifica-se, ainda, que durante o processo de monitoramento do Plano de Negócios 2023, identificou-se a necessidade de adaptação e adequação das ações ao cenário atual, para maior aderência a estratégia promovida pelo Banco.

3.5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banpará, também, comprometido em aprimorar a sua Governança Corporativa segue as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Considerando o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa 2023, disponível no Site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.banpara.b.br/>), é possível observar que o Banpará atende plenamente a 85,71% das práticas recomendadas. Nossos resultados advêm de uma Instituição que mantém:

- ✓ Capital composto por 100% de ações ordinárias;
- ✓ Estrutura de governança consolidada composta por Assembleias Gerais dos Sócios, pelo Conselho Fiscal e de Administração, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (Comitê de Auditoria, de Riscos, de Elegibilidade e de Remuneração), Diretoria Executiva, Auditoria Interna, Secretaria de Governança e Estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Divulgação de Atas/Extrato de Atas de forma clara;
- ✓ Não cumulação de cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração;
- ✓ 2 membros independentes no Conselho de Administração, o que representa 25% da composição do órgão;
- ✓ Política Institucional de Indicação e Sucessão, aprovada pelo Conselho de Administração, que tem por objetivo geral reunir os requisitos legais, regulamentares e estatutários, que devem orientar a verificação de conformidade do processo de indicação e sucessão dos membros da Administração;
- ✓ Programa de Integração dos novos membros dos órgãos estatutários;

- ✓ Treinamentos específicos para os Administradores e Conselheiros relacionados à gestão de riscos, lei anticorrupção, governança corporativa e demais temas relacionados;
- ✓ Periodicamente, no Conselho de Administração, rotina de atualizações/revisões de Planos e Políticas, bem como do Planejamento Estratégico. Abaixo seguem descritas as principais Políticas e Planos atualizados e revisados em 2023:
 - ✓ Plano de Negócios 2023;
 - ✓ Plano de Contingência de Liquidez e Plano de Contingência de Capital;
 - ✓ Plano de Capital 2023/2027;
 - ✓ Políticas específicas para cada risco (Risco de Liquidez, Risco de Mercado e de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB) e Política Institucional de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital;
 - ✓ Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações de Conflito de Interesses do Banco do Estado do Pará S.A. e Política de Governança Corporativa; e
 - ✓ Política de Remuneração dos Administradores.

Ratificamos que ocorreu ainda, a atualização dos Regimentos Internos do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, do Comitê de Remuneração e do Comitê de Riscos Estatutário, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Destaca-se que houve uma Assembleia Geral de Acionistas realizada em 16/02/2023, a qual elegeu novos membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, cujas deliberações foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Da mesma forma, houve a eleição de novos membros para a Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria realizadas nas reuniões do Conselho de Administração, cujas deliberações foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Houve também, eleição para os Comitês de Riscos, Elegibilidade e Remuneração em reuniões do Conselho de Administração.

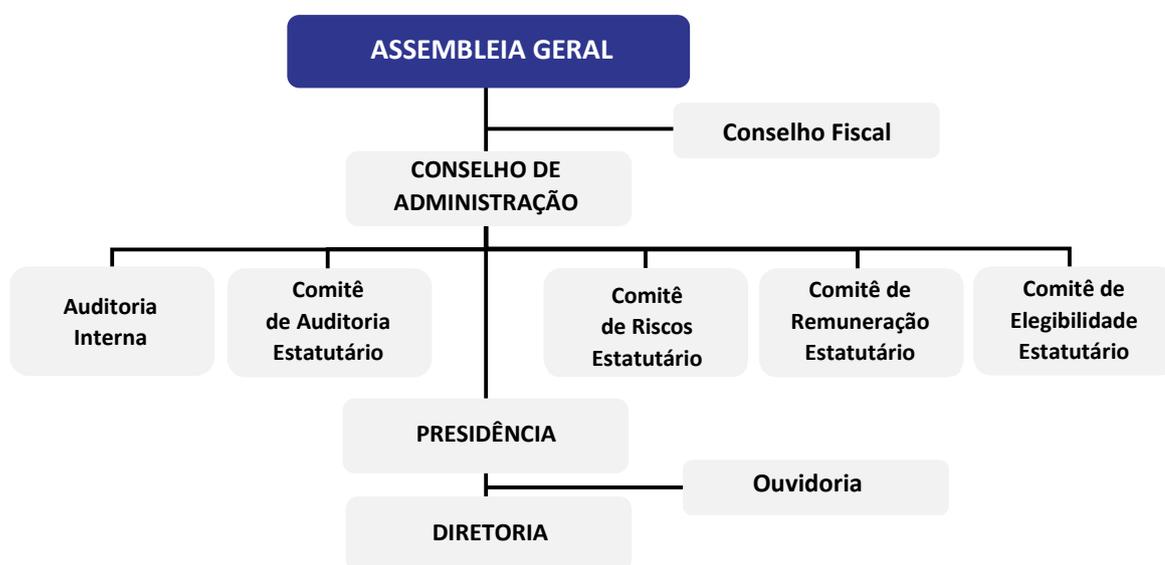
As demais informações relativas à nossa Governança Corporativa podem ser encontradas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, nos documentos societários, nas políticas e nos regimentos, acessíveis no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

Destacamos ainda, que o Banpará prezando pela diversidade de conhecimentos, experiências, faixa etária e, principalmente, de gênero, enfatiza que possui uma mulher ocupando o mais alto cargo executivo, como Diretora-Presidente, a qual é funcionária de carreira, que ascendeu do cargo de Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais e hoje é responsável pela direção geral do Banco. A presidência do Conselho de Administração também é conduzida por uma mulher.

I. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO BANPARÁ

A estrutura de Governança Corporativa do Banpará tem como finalidade potencializar o processo de tomada de decisão, sempre almejando a proteção dos interesses dos acionistas, da Instituição e do Mercado.

Segue abaixo a estrutura de governança, definida em Estatuto Social:



Assembleia Geral: é um órgão superior de deliberação, sendo constituída pela reunião dos acionistas, convocada pelo Conselho de Administração e nas demais formas previstas em Lei ou no Estatuto Social do Banpará.

Conselho Fiscal: é um órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, responsável por proteger os interesses do Banco e de seus acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da Instituição.

Conselho de Administração: é um órgão de administração, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade.

Este Conselho é assessorado por 04 Comitês Estatutários, que o auxiliam diretamente no processo de tomada de decisão, denominados: Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração e Comitê de Riscos. Cada Comitê possui seu Regimento Interno que estabelece regras e procedimentos relativos ao funcionamento.

Comitê de Auditoria Estatutário: possui o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, das áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, bem como avaliar e monitorar exposições de risco da Instituição, atuando com independência em relação à Diretoria.

Comitê de Elegibilidade Estatutário: tem a finalidade de executar as orientações e disposições contidas na Política de Indicação e Sucessão, visando assegurar que os cargos da Administração e do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. sejam ocupados por pessoas qualificadas e aptas a implementar as estratégias institucionais em conformidade com as melhores práticas, disposições estatutárias, leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. Bem como, auxiliar no processo de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada, a partir de critérios previamente definidos e em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição.

Comitê de Remuneração Estatutário: tem a finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à remuneração dos Administradores do Banco.

Comitê de Riscos Estatutário: possui o objetivo de auxiliar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições, no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos, atuando com independência em relação à Diretoria.

Diretoria Colegiada: é um órgão da administração, responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, em conformidade com a legislação em vigor e o Estatuto Social da Instituição.

Auditoria Interna: vinculada diretamente ao Conselho de Administração, a auditoria interna, com as prerrogativas, atribuições e deveres previstos na legislação e demais normas aplicáveis e na Política Institucional de Auditoria Interna, dispõe de condições necessárias para avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles, gerenciamento de riscos e governança corporativa da Instituição.

Ouvidoria: tem como objetivo prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Instituição, atuando como canal de comunicação entre a Instituição, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Informações mais detalhadas acerca da Estrutura de Governança Corporativa do Banpará encontram-se disponíveis na seção 7 do Formulário de Referência do Banco, disponível no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

3.6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

A Política de Remuneração dos Administradores tem por objetivo tratar das normas, diretrizes e forma de pagamento de remuneração fixa e variável aos Diretores Estatutários e aos membros do Conselho de Administração do Banpará, promovendo a análise e pesquisa de mercado para aplicação de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, de acordo com a Resolução CMN nº 3921/2010, a qual dispõe sobre a remuneração de administradores de instituições financeiras.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banpará, em seu art. 20, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração, do Conselho Fiscal, bem como a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos Estatutário é fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, entre outros fatores.

A remuneração visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada membro, de forma justa e compatível com o mercado local.

Conselho de Administração: a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente, conforme deliberação realizada na A.G.E. de 01/06/2021;

Conselho Fiscal: a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;

Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e Diretores): recebem remuneração composta das seguintes parcelas:

Honorários: remuneração mensal fixa. Bônus Anual: remuneração equivalente a um honorário mensal. A metodologia de cálculo e reajuste da Diretoria está atrelada aos vencimentos de Secretário de Estado, sofrendo reajuste somente por ocasião da alteração do paradigma.

Participação nos Lucros (PL): premiação pelos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico, na forma do § 1º do art. 152 da Lei nº 6404/1976, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do lucro líquido.

Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos Administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.

Os Diretores empregados recebem parcela fixa, a título de anuênio, apurada a razão de R\$ 149,54 em 2023, conforme a vigência do ACT 2022/2024.

Mais informações acerca da política e remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários do Banpará podem ser consultadas na seção 8 do Formulário de Referência e na Política de Remuneração dos Administradores, publicados no endereço eletrônico (<http://ri.banpara.b.br/>).

3.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

I. DONATIVOS

O Banpará, no ano de 2023, investiu R\$ 530.000,45 em projetos de instituições sem fins lucrativos alinhadas à sua missão, visão e valores institucionais, além de estarem fundamentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme abaixo:

Obra das Filhas do Amor de Cristo - Casa do Menino Jesus: instituição que acolhe crianças com câncer e outras patologias crônicas, vindas do interior do Estado para tratamento de saúde na capital;

Espaço Nova Vida: a instituição atua no apoio e tratamento a dependentes químicos e sua reinserção na sociedade;

Projeto Ação Sorriso: voltado ao acolhimento de pessoas de baixa renda com deficiência física ou mental, para atendimento de fisioterapia e outros similares;

Movimento República de Emaús: instituição sem fins lucrativos que atua em diversas frentes para a defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e de exclusão social na região Amazônica.

A Política Institucional de Contribuições e Doações do Banpará estabelece os princípios e diretrizes para a gestão de processos destinados à concessão de doações e contribuições pelo Banco e encontra-se disponível no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

II. PARCERIA

O Banpará apoia a campanha McDia Feliz, para manutenção da Casa Ronald McDonald em Belém, que acolhe crianças em tratamento de câncer, por meio da venda de tíquetes do sanduíche Big Mac, cujo valor é revertido integralmente ao projeto.

III. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito ao voto.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará com base em 31 de dezembro de 2023.

ACIONISTA	AÇÕES
Estado do Pará	9.519.433
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755
Administradores	19
Outros Acionistas	1.442
TOTAL	9.521.649



IV. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- **Prêmio Selo Mais Mulheres na Liderança**

O Banpará foi agraciado com o Prêmio Selo Mais Mulheres na Liderança pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), em reconhecimento ao seu firme compromisso com a igualdade de gênero nos escalões superiores da liderança. Destaca-se pelo fato de ter uma mulher ocupando a posição de Presidente do Banco. Esse prêmio é especialmente significativo, considerando que apenas 21% das 121 instituições financeiras associadas foram selecionadas.



- **Prêmio do Excellence Program do ano de 2023**

O prêmio concedido pelo Excellence Program de 2023 da Mastercard é um reconhecimento aos líderes de desempenho excepcional no mercado brasileiro. O Banpará conquistou o primeiro lugar na categoria "Tokenização", destacando-se como uma das marcas mais inovadoras no setor bancário, de pagamentos e serviços financeiros. Os resultados foram impressionantes, com cerca de 47 mil cartões emitidos e mais de 17 milhões de transações realizadas, totalizando aproximadamente R\$ 1,54 bilhões em transações



aprovadas, sendo que mais de R\$ 100 milhões dessas transações foram no comércio eletrônico.

V. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. declara que aprovou na presente data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei nº 13303/2016.

GENYCE PIRES DE AMORIM
Presidente do Conselho

RUTH PIMENTEL MÉLLO
Membro e Diretor-Presidente

JOÃO BERNARDO PEREIRA LIMA
Membro

ADILSON FREITAS DIAS
Membro

IGOR BARBOSA GONÇALVES
Membro

JORGE WILSON C. E SILVA ANTUNES
Membro

RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO
Membro Independente

SÉRGIO ROBERTO R. MACIEL
Membro Independente